

DIREITO À SEGURANÇA

# Situação da Mortalidade de Jovens por Violência

Na última década, tem ganhado maior força o tema da violência contra a juventude em âmbito nacional, constituindo-se como pauta prioritária da agenda juvenil, que tomou o direito à segurança como bandeira da luta por direitos da juventude no país. Como exemplo, a 1ª Conferência Nacional de Juventude, realizada em 2008, tinha como reivindicação principal o fim do “extermínio da juventude”, em particular, o da juventude negra, pauta que seguiu sendo enfatizada nas 2ª e 3ª Conferências Nacionais, realizadas em 2011 e 2015.

A produção e divulgação de dados têm contribuído para dar visibilidade à violência e à ocorrência de homicídios que acomete a população juvenil o que, por sua vez, têm motivado essa articulação e mobilização na perspectiva de reivindicar políticas públicas que garantam o direito à vida segura, previnam a ocorrência de violências e promovam o aperfeiçoamento das instituições para a identificação, prevenção e repressão às práticas de agressão contra os/as jovens.

O indicador Situação da Morte de Jovens por violência tem por objetivo revelar as taxas de óbitos da população jovem em função de agressões, acidentes de trânsito, suicídios (chamadas tecnicamente de lesões autoprovocadas) e ações da polícia (chamadas de intervenções legais) nos municípios da AAI. São as mortes ocasionadas por causas violentas. Todas essas formas são classificadas como “causas externas de morbidade e mortalidade”, que diferem das chamadas causas naturais, pois ocorrem por fatores que independem do funcionamento adequado do organismo humano.

Esse indicador foi construído com base nos dados divulgados pelo Ministério da Saúde, por meio do Datasus, levando em conta o total de óbitos por causas violentas registrados entre pessoas de 15 a 29 anos em relação ao total dessa população em cada município da AAI. Utilizaram-se dados do período de 2012 a 2014 para analisar o comportamento do fenômeno na área.

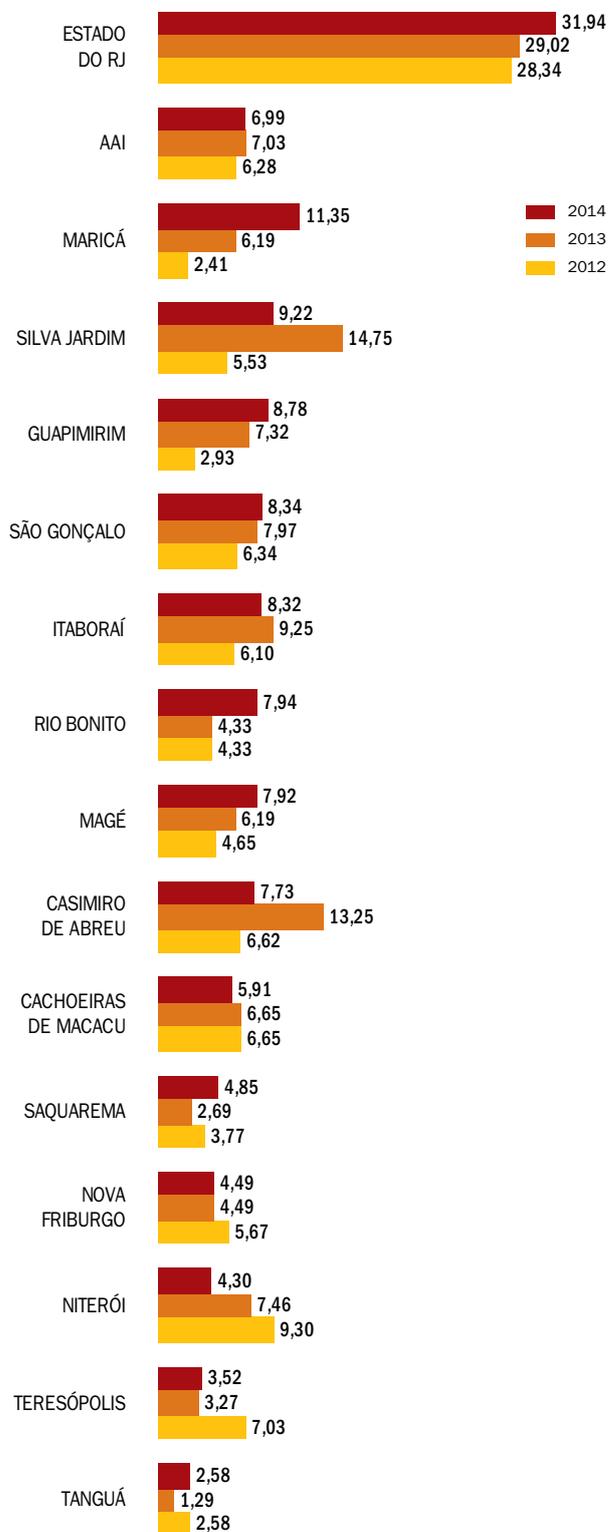
Como pode ser analisado, entre os anos de 2012 a 2014, houve aumento do óbito de jovens por causas violentas considerando toda a AAI: na área, a taxa em 2012 foi de 6,08 mortes violentas de jovens a cada dez mil habitantes jovens; em 2013 essa taxa aumentou para 7,03; e em 2014 recuou um pouco em relação ao ano anterior, registrando ocorrência de praticamente 7 jovens mortos por causas violentas a cada dez mil jovens habitantes. Cabe destacar que nesse último ano, oito dos quatorze municípios da AAI apresentaram taxa superior a média da área, foram eles:

DIREITO À SEGURANÇA

## SITUAÇÃO DA MORTALIDADE DE JOVENS POR VIOLÊNCIA

TAXA DE MORTES VIOLENTAS ENTRE PESSOAS DE 15 A 29 ANOS

FONTE: DATASUS; IBGE



Maricá (11,35), Silva Jardim (9,22), Guapimirim (8,78), São Gonçalo (8,34), Itaboraí (8,32), Rio Bonito (7,94), Magé (7,92) e Casimiro de Abreu (7,73).

Todavia, as taxas da AAI ficam bem abaixo das registradas para todo Estado do RJ, que apresenta tendência de aumento no período, quando, em 2012, foram registrados óbitos de 28,34 jovens por causas violentas a cada dez mil habitantes jovens. Em 2013, essa taxa foi de 29,02; e em 2014 de 31,94.

Conforme pode ser analisado no gráfico, num quadro mais geral, chama atenção o crescimento vertiginoso da taxa de óbitos de jovens por causas violentas no município de Maricá, que, em 2014, assume o primeiro lugar do município mais violento para a juventude viver, com taxa de 11,35 mortes violentas de jovens a cada dez mil jovens habitantes. Nos anos anteriores, Maricá figurava entre os municípios menos violentos, com taxa de 2,41, em 2012; e 6,19, em 2013.

Também chamam atenção negativamente o crescimento das taxas no mesmo período no município de Guapimirim, que em 2012 registrou 2,93 jovens mortos por causas violentas a cada dez mil jovens, em 2013 essa taxa saltou para 7,32 e em 2014 para 8,78, o que o levou a ocupar o terceiro lugar dos municípios mais violentos para juventude na AAI. Do mesmo modo, Rio Bonito, que em 2014 registrou taxa de 7,94 mortes violentas de jovens, praticamente o dobro da taxa dos anos anteriores (4,33).

Mas é no ano de 2013 que são registradas as taxas mais altas de mortes de jovens por violência na AAI: em Silva Jardim a taxa de óbitos foi de 14,75 jovens a cada dez mil habitantes jovens, e em Casimiro de Abreu, a taxa foi de 13,25. Cabe destacar que em Silva Jardim, apesar de haver diminuição da taxa em 2014, 9,22 jovens foram mortos por causas violentas, o que o torna o segundo município mais violento para juventude na área.

No mesmo período de 2012 a 2014 uma tendência de redução dessa taxa pode ser observada nos municípios de Teresópolis, que em 2014 apresenta a segunda menor taxa da AAI de jovens mortos por violência (3,52 a cada dez mil jovens habitante); Niterói, com taxa de 4,30, que em 2014 é o terceiro município menos violento para juventude; e Nova Friburgo, com taxa de 4,49, quarto município com menos morte de jovens por causas violentas na AAI<sup>1</sup>.

1. É preciso apenas sinalizar uma limitação, que é o sub-registro das mortes, fazendo com que a fidedignidade das informações diminua com a distância dos grandes centros urbanos. Essa limitação é informada pelo próprio Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, órgão que gera e disponibiliza os dados analisados. Todavia, conforme o próprio órgão, nas unidades federativas do Sul, Sudeste e Centro-Oeste a estimativa é que a taxa de cobertura é próxima de 100%. Mais informações: Datasus. “Óbitos por causas Externas – a partir de 1996. Notas Técnicas”.

## FICHA TÉCNICA

<b>ENUNCIADO DO INDICADOR</b>	Direito à Segurança: Situação da Morte de Jovens por Violência
<b>DEFINIÇÃO/ CONCEITOS</b>	Taxa de mortes de jovens (população de 15 a 29 anos) por causas violentas (acidentes de trânsito, suicídio, agressões, e operações policiais)
<b>FONTE DE PESQUISA</b>	Ministério da Saúde e IBGE
<b>ANO DE REFERÊNCIA</b>	2012, 2013, 2014
<b>TIPO DE MEDIDA</b>	Taxa por 10 mil habitantes jovens
<b>OBSERVAÇÕES</b>	Foram consideradas causas violentas os Grandes Grupos CID10: V01-V99 Acidentes de transporte, W00-X59 Outras causas externas de lesões acident, X60-X84 Lesões autoprovocadas voluntariamente, X85-Y09 Agressões